

Estudo Técnico Preliminar 6/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64207.000433/2025-98

2. Descrição da necessidade

A compra em questão se faz necessária para análise e acompanhamento dos níveis de hidratação de indivíduos ao longo do exercício, identificando tendências nos riscos de desidratação e possibilitando ajuste das necessidades de hidratação dos militares. Nesse sentido, a aquisição deste material garantirá melhorias no acompanhamento da saúde e da performance dos militares examinados, propiciando melhores condições de seu emprego por parte do Exército.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Saúde do Centro de Instrução de Guerra na Selva	1º Ten Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá apresentar carta de exclusividade e quaisquer outros documentos que sirvam para comprovar sua exclusividade comercial com a fabricante dos equipamentos, tendo em vista esta ser uma empresa estrangeira.

5. Levantamento de Mercado

Os fatores que levaram o Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), a escolher a empresa BIOSYS LTDA, para adquirir o Equipamento MX3 Lab - Analisador de Hidratação Instantâneo pela Saliva, da marca MX3 Diagnostics Pty Ltd., foram sua exclusividade e confiabilidade, já que a empresa foi escolhida pela empresa MX3 Diagnostics Pty Ltda como sua única representante comercial no Brasil, o que atesta sua capacidade em atuar diretamente na execução de acompanhamento dos contratos de venda de equipamentos e insumos, bem como nas manutenções preventivas e corretivas. Portanto, por não haver outra empresa nacional autorizada pela fabricante do equipamento a comercializá-lo, fica caracterizado que a empresa BIOSYS LTDA é a única empresa qualificada para realizar o fornecimento dos materiais pretendidos.

6. Descrição da solução como um todo

Pretende-se adquirir o Equipamento MX3 Lab - Analisador de Hidratação Instantâneo pela Saliva em questão, para auxiliarem os trabalhos desempenhados deste Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), suprimindo as demandas relativas ao monitoramento do estado de saúde dos militares.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades necessárias foi obtida com base nas demandas de atendimentos realizados nos Cursos e Estágios realizados neste Centro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.000,00

O valor foi obtido por fornecedor exclusivo de fabricante estrangeira. Foram anexadas ao processo Notas Fiscais como meio de comprovação dos preços praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a natureza do objeto, não será necessário um parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Todas as contratações envolvidas a esta compra serão responsabilidade da contratada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra está prevista no Plano de Contratações Anual 2025/CIGS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se possibilitar o monitoramento do estado de saúde dos militares empregados nos diversos Cursos e Estágios que este Centro realiza.

13. Providências a serem Adotadas

Realizar processo de compra na modalidade "Inexigibilidade de Licitação", tendo em vista a inviabilidade de competição comprovada pela carta de exclusividade comercial da contratada emitida pela fabricante dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá obedecer todo o arcabouço legal referente à prevenção de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES

Autoridade competente

GABRIEL DA COSTA MARQUES JUNIOR

Setor Requisitante